

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ORDEM DO DIA**
 - 1.1 – Plenário
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 2.1 – Comissões
- 3 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 4 – MANIFESTAÇÃO**
- 5 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/3/2022

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 9.370/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as entregas dos *kits* de alimentação nas Escolas Estaduais Gustavo Augusto da Silva, no Município de Catas Altas da Noruega, e Monsenhor José Antônio Ferreira, no Município de Conselheiro Lafaiete, bem como sobre os motivos para exoneração da servidora Maria da Conceição Tavares, inspetora escolar da superintendência de educação de Conselheiro Lafaiete. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 9.539/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as medidas adotadas para assegurar o fornecimento de caução ambiental pelas mineradoras como requisito obrigatório para a obtenção das licenças prévia e de operação,

exigidas pelo processo do licenciamento ambiental de barragens, de modo a garantir a compensação e a recuperação de danos causados por eventuais desastres socioambientais, conforme previsto na Lei nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, conhecida como Lei Mar de Lama Nunca Mais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 9.624/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre os motivos pelos quais ainda não houve a retomada integral da atividade de transporte da concessionária prestadora desse serviço no Município de Vespasiano, após mudança de classificação no programa Minas Consciente. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 9.823/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre os planos de destinação e gerenciamento dos espaços da CeasaMinas, de propriedade e administração do governo do Estado, constituídos pelas portarias, pelos Mercados Livres do Produtor – MLPs – e pelo pavilhão 4 do entreposto de Contagem, nos estudos de privatização dos demais espaços de propriedade do governo federal. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 9.832/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações, diante da ausência dos dados no Portal da Transparência, consubstanciadas nas cópias dos contratos de gestão, convênios, termos de parcerias ou outros instrumentos jurídicos firmados pelo governo do Estado com o Instituto Unibanco e o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação, bem como nos dados referentes à execução e aos valores pagos pelo governo do Estado aos referidos institutos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 10.156/2021, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e ao presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais pedido de informações sobre os custos financeiros necessários para efetivar o tombamento administrativo do espelho d'água dos Lagos de Furnas e Peixoto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 10.243/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a execução das obras de pavimentação de trecho de 14km da Rodovia MG-280, entre o Município de Paula Cândido e o Município Divinésia, na região da Zona da Mata Mineira. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Charles Santos, Bruno Engler, Cristiano Silveira, Glaycon Franco, Guilherme da Cunha e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/3/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.135/2015 e 2.797 e 2.956/2021, do deputado Tito Torres, 5.465/2018, do deputado Doutor Jean Freire, 402/2019 e 2.050/2020, do deputado Carlos Pimenta, 1.178/2019 e 3.275/2021, do deputado Coronel Henrique, 1.721/2020, do deputado Celinho Sintrocel, 2.271/2020, do deputado Léo Portela, 2.763 e 3.220/2021, da deputada Rosângela Reis, 2.809/2021, do deputado João Magalhães, 3.018/2021, do deputado Braulio Braz, 3.035/2021, do deputado Leonídio Bouças, 3.107 e 3.126/2021, do deputado Coronel Sandro, 3.201/2021, do deputado Glaycon Franco, 3.227 e 3.228/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr., 3.265 e 3.266/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 3.283/2021, da deputada Leninha e outros, 3.296/2021, do deputado Gustavo Valadares, 3.336/2021, do deputado Raul Belém, 3.340, 3.351 e 3.369/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, 3.363/2021, do deputado Marquinho Lemos, 3.382/2021, do Tribunal de Justiça, 3.391/2021, da Defensoria Pública, 3.392/2021, do procurador-geral de justiça, 3.420/2021, do Tribunal de Contas; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 761 e 2.407/2015, 2.073, 2.074, 2.269/2020 e 2.404, 2.406, 3.135, 3.236, 3.237 e 3.295/2021, da deputada Rosângela Reis, 2.681/2015, do deputado Missionário Marcio Santiago, 3.123/2015 e 2.453/2021, do deputado Noraldino Júnior, 432/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, 706/2019, do deputado Professor Irineu, 931/2019 e 1.438/2020, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, 1.044/2019, 1.648/2020 e 3.141, 3.320, 3.365 e 3.388/2021 do deputado Tadeu Martins Leite, 1.316/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, 2.333/2020, do deputado Tito Torres, 2.419/2021, do deputado Sargento Rodrigues, 2.424, 3.102 e 3.460/2022, do deputado Celinho Sintrocel, 2.745, 3.221 e 3.316/2021, do deputado Zé Guilherme, 2.799/2021, do deputado Douglas Melo, 2.804/2021, do deputado Doutor Wilson Batista, 2.838/2021, do deputado Thiago Cota, 2.854, 2.947, 3.071 e 3.259/2021, do deputado Raul Belém, 2.961/2021, do deputado Roberto Andrade, 2.977/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, 3.206 e 3.315/2021, do deputado Léo Portela, 3.264/2021, do deputado João Leite, 3.276/2021, do deputado Gustavo Mitre, 3.288/2021, do deputado Arlen Santiago, 3.289 a 3.293/2021, do deputado Gustavo Valadares, 3.299/2021, do deputado Bosco, 3.303/2021, do deputado Charles Santos, 3.306/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, 3.309/2021, do deputado Raul Belém e outros, 3.317/2021, do deputado Fernando Pacheco, e 3.424 e 3.434/2021, do deputado André Quintão; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 7 de março de 2022.

Sávio Souza Cruz, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/3/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 949/2015, do deputado Sargento Rodrigues, 3.586/2016, da deputada Ione Pinheiro, 3.248/2021, do deputado Charles Santos; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 10.422/2022, do deputado Delegado Heli Grilo, 10.446, 10.448 a 10.451/2022, do deputado Sargento Rodrigues, 10.468/2022, do deputado Mauro Tramonte, 10.469/2022, do deputado Delegado Heli Grilo, 10.475, e 10.511 a 10.513/2022, do deputado Sargento Rodrigues; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 7 de março de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, André Quintão, Carlos Pimenta e Doutor Paulo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/3/2022, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 4.704/2017, do deputado Ulysses Gomes; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 4.949/2018, do deputado Carlos Henrique, e 112/2019, do deputado Charles Santos; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 9.542/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, 9.727/2021, da Comissão de Administração Pública, 9.791 e 10.010/2021, do deputado Coronel Henrique, 9.803 e 10.058/2021, do deputado Elismar Prado, 10.008/2021, do deputado João Vítor Xavier, 10.011/2021, do deputado Ulysses Gomes, e 10.275, 10.283 e 10.482/2022, da deputada Leninha, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 7 de março de 2022.

João Vítor Xavier, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Nos termos regimentais, convoco os deputados Roberto Andrade, Gustavo Mitre, Coronel Henrique e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/3/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a interface entre a localização dos portos secos, a infraestrutura logística, notadamente a infraestrutura ferroviária, e o desenvolvimento regional de Minas Gerais, tendo como base pesquisa acadêmica realizada pelo professor Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega e outros pesquisadores do Instituto de Geociências, da Escola de Engenharia da UFMG e da Faculdade de Engenharia Agrícola da Unicamp.

Sala das Comissões, 7 de março de 2022.

João Leite, presidente.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 7/3/2022, a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Sr. Gério Patrocínio Soares, defensor público-geral do Estado de Minas Gerais, encaminhando declaração referente ao impacto financeiro do Projeto de Lei nº 3.391/2021 e sua compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual de Ação Governamental, bem como nova versão dos Anexos I, II e III do referido projeto, cujo teor está disponível no *link* a seguir: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/628/206/1628206.pdf>. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

 MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, a seguinte manifestação:

de apoio ao Sr. Apolo Heringer Lisboa, médico, professor, ambientalista, idealizador e fundador do Projeto Manuelzão, pela criminalização que está sofrendo com o ajuizamento de ação pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg –, em razão das denúncias constantes que o ambientalista tem feito acerca das retiradas abusivas de água dos rios e lençóis profundos, com ou sem outorga, que têm deixado sem abastecimento agricultores familiares e consumidores urbanos, ressaltando-se que Apolo tem uma importante história em defesa da vida em todas as suas formas, bem como em defesa da preservação dos ecossistemas brasileiros e do uso equilibrado e responsável dos nossos recursos naturais (Requerimento nº 10.505/2022, da Comissão de Direitos Humanos).

 REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 10.484/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, atendendo a requerimento do deputado Doutor Wilson Batista aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/02/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Sr. Jarbas Soares Júnior, procurador-geral de justiça, pedido de providências para a efetiva aplicação da Lei nº 23.532, de 6/1/2020, que determina aos hospitais que recebem recursos públicos e àqueles que fazem parte da rede pública estadual de saúde a afixação em local visível de placa com a relação, atualizada semestralmente, dos valores por eles recebidos oriundos do repasse de recursos públicos e de emendas orçamentárias federais, estaduais e municipais, acompanhado de cópias da referida lei e dos Memorandos SES/SUBGR-SDCAR nº 16/2020, de 28/10/2020, e SES/ASSJUR nº 703/2020, de 30 de outubro de 2020.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2022.

Bartô, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Justificação: Após toda a tramitação nessa Assembleia Legislativa de Minas Gerais e sanção do Governador, a Lei Estadual nº 23.532, de 6/1/2020 não vem sendo verificada e aplicada pelos estabelecimentos de saúde no Estado. Tal norma tem o objetivo de assegurar que todas as pessoas que venham necessitar de atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na rede pública estadual e nos hospitais que recebem recursos públicos tenham acesso às informações relativas ao montante efetivamente recebido em decorrência de recursos públicos e de emendas orçamentárias que tenham como beneficiária a instituição prestadora de serviços públicos de saúde. Muitas vezes as instituições justificam as condições precárias de atendimento alegando a falta de recursos para atendimento. Por esse motivo e para que os usuários desses serviços tenham melhores condições de avaliar a qualidade do atendimento recebido e reivindicar os seus direitos, é importante garantir ao cidadão o acesso fácil às informações relativas aos recursos recebidos pela instituição em virtude de emendas ao orçamento e de repasses de recursos públicos. Após solicitações ao

Governo de Minas, a Secretaria de Estado de Saúde, através do Memorando SES/SUBGR-SDCAR nº 16/2020, de 28/10/2020, da Subsecretaria de Gestão Regional, informou que aquela Subsecretaria já solicitou às Unidades Regionais de Saúde que providenciem o comunicado para os estabelecimentos de saúde. E, ainda, através do Memorando SES/ASSJUR nº 703/2020, de 30 de outubro de 2020, da Procuradoria do Estado, foi informando que a Lei Estadual nº 23.532/20, é norma de eficácia plena, ou seja, seus efeitos não dependem de regulamentação futura. Porém, após toda a explicação da Secretaria de Estado de Saúde, o que tem ocorrido de fato é que tal norma não vem sendo cumprida em Minas Gerais pelos estabelecimentos de saúde. Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento em tela.

REQUERIMENTO Nº 10.487/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao representante legal da Iberia Líneas Aéreas de España S.A., em São Paulo, pedido de informações sobre o cancelamento de passagens aéreas promocionais para o trecho Rio de Janeiro-Paris, ocorrido no dia 30 de dezembro de 2021, conforme a seguir: quais foram as condições promocionais da venda dessas passagens (período de uso, limite de bilhetes por pessoa, tipo de passagem); quantas passagens foram disponibilizadas e vendidas nessa promoção; qual o motivo do cancelamento dessas passagens; o que ocasionou o erro; quantos reembolsos já foram efetuados; se serão tomadas medidas para o cumprimento da oferta; e qual o valor médio das promoções feitas pela empresa para o mesmo destino durante o ano de 2021.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2022.

Bartô, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Justificação: No dia 28/12/2021, a companhia aérea Ibéria lançou passagens promocionais, de ida e volta, para o trecho Rio de Janeiro – Paris. Estima-se que mais de mil bilhetes foram vendidos e emitidos. No entanto, cerca de dois dias depois, as passagens foram canceladas pela companhia. Procons de todo Brasil têm notificado a empresa solicitando esclarecimentos sobre o ocorrido. Em Minas Gerais, o Procon-MG iniciou o procedimento coletivo de número 525253012022-1. Nota-se que não é a primeira vez que isso acontece. Em janeiro de 2021, consumidores passaram pelo mesmo problema com a mesma empresa: foram vendidas passagens promocionais para as ilhas Seychelles, e, dias depois, todos os bilhetes foram cancelados. Naquela época, a empresa alegou que houve um erro crasso na publicação do valor das passagens, que equivalia a 10% da tarifa real e correta. Portanto, a fim de esclarecer os fatos e dar a devida transparência nas relações de consumo, apresento este requerimento.

REQUERIMENTO Nº 10.497/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que garanta o cadastramento dos moradores da Ocupação Vila Maria, às margens do Anel Rodoviário, nas políticas de assistência social do município.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 10.499/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à superintendente do BH Airport – Aeroporto Internacional de Belo Horizonte – e ao presidente do Conselho Nacional de Imigração em Brasília pedido de informações sobre possível violação de direitos humanos dos cidadãos mineiros retornados dos Estados Unidos da América, uma vez que há relatos de uso de algemas durante todo o trajeto entre o país de origem e o Brasil, bem como de tratamento incompatível com o princípio da dignidade humana conferido a essas pessoas por autoridades internacionais, e sobre as providências que estão sendo tomadas por esse conselho a respeito da questão.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 10.500/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que apure possível omissão da PMMG no caso de homofobia, ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2022, envolvendo, de um lado, um policial militar, como agressor, e, de outro, o estudante Matheus Felipe Batista e o advogado João Augusto Maia, como vítimas.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 10.501/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que sejam fornecidos cursos de formação para os profissionais de segurança pública de Minas Gerais, de forma a contribuir para que eles consigam acolher e qualificar corretamente o crime de homofobia, nos termos da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão – ADO – nº 26 e do Mandado de Injunção nº 4.733, julgados em 2019, pelo Supremo Tribunal Federal, bem como para que seja aprimorado o sistema de proteção à população LGBTQIA+, com vistas a facilitar o processamento desse tipo de denúncia.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 10.502/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH – do Ministério Público de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que sejam apuradas as denúncias, recebidas por esta Comissão a partir de relatos de familiares de cada um dos reclusos da Unidade de

Francisco Sá e de todas as mães, filhos e filhas, esposas, irmãos e irmãs dos reclusos do Presídio Regional de Montes Claros, sobre supostas violações de direitos humanos que estariam ocorrendo nessas unidades prisionais.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 10.503/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para que analise e implemente as medidas requeridas durante reunião da Ouvidora Nacional dos Serviços Penais – Depen – com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, familiares de custodiados do sistema Prisional, a deputada Andreia de Jesus e sua assessoria, membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos, além da participação do Exmo. Dr. Galeno Siqueira, corregedor-geral da Defensoria Pública e sua assessoria: revisão da resolução conjunta vigente, especialmente para ampliação da visitação; permissão de visitação de crianças vacinadas; implementação de projeto de tratamento da tuberculose no sistema prisional; fim da exigência de comprovação de união estável para visita íntima; necessidade de participação dos familiares na elaboração de políticas públicas para o público de pessoas privadas de liberdade e “sobreviventes do cárcere” (egressos do sistema prisional); garantia de segurança alimentar aos custodiados; fim da superlotação das unidades prisionais do Estado; maior cuidado e atenção em saúde mental, com especial atenção ao gerenciamento e administração de medicamentos de saúde mental, de forma a evitar o adoecimento e suicídio de policiais penais e de pessoas privadas de liberdade; elaboração e criação de medidas efetivas de combate à tortura física e psicológica de custodiados e seus familiares, diante do crescimento exponencial de denúncias recebidas na plataforma Desencarcera.com desde 2019; fim das transferências arbitrárias e garantia de funcionamento do setor de gestão de vagas integrado com as execuções penais; criação de mecanismos que visem suplantam a dificuldade de implementação do direito da remição pela leitura; solicitação de identificação do kit pelo cadastro, quando ausente o documento no sedex; fim do impedimento de visitação por pessoas com Infopem; maior atenção à exigência de uso de máscaras pelos policiais penais, uma vez que eles têm sistematicamente se recusado a utilizá-las; revisão das condições estruturais e humanas do sistema penitenciário de Minas Gerais, de forma a permitir a ressocialização dos custodiados; apuração de denúncias referentes a reiteradas ações abusivas do GIR; maior atenção à questão kit Sedex, que tem sido alvo de reiteradas devoluções e extravios; garantia de atendimento à saúde integral nas unidades prisionais.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 10.504/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – em Divinópolis e à Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação – CCRAD – do MPMG em Belo Horizonte pedido de providências para que sejam adotadas as medidas cabíveis, com a maior brevidade possível, com vistas à apuração e responsabilização dos culpados pelos fatos denunciado pelo conselheiro Adjair Silva, de Divinópolis, por intermédio do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – Conepir-MG –, de violações de direitos humanos relacionadas à prática do crime de racismo e à divulgação do nazismo, por meio de ataque

cibernético, com a divulgação de símbolos nazistas, neonazistas e vídeos pornôns, no momento em que ocorria a Conferência Municipal da Igualdade Racial no Município de Divinópolis.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 10.508/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para apuração imediata da perseguição, ameaças por homofobia e agressões sofridas pelo advogado João Augusto Maia e seu namorado, Matheus Felipe Batista, por parte de um sargento da Polícia Militar de Minas Gerais em 13/2/2022, quando foram agredidos fisicamente pelo militar com uma barra de ferro, bem como para apurar a conduta dos policiais militares que foram acionados para realizar a ocorrência policial, uma vez que, de acordo com o advogado, estes se recusaram a levar as testemunhas que estavam dispostas a falar à delegacia e não se apresentaram ao delegado na Central de Flagrantes Regional Noroeste de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/3/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 19/2/2022, que nomeou Karoliny Guilherme Gomes, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;

exonerando Caio Rodrigues Caldeira, padrão VL-12, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton;

exonerando Patrícia Monteiro Gomes, padrão VL-27, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis;

nomeando Carlos José da Costa, padrão VL-12, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton;

nomeando Giselle de Cassia Peres, padrão VL-14, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Delegado Heli Grilo.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2022

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 15/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 18/3/2022, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para o registro de preços para aquisição de pneus novos para os veículos da frota da ALMG.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 7 de março de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9/2022

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 14/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 21/3/2022, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de luminárias.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 7 de março de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2022

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 17/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 22/3/2022, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento e assentamento de piso vinílico.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 7 de março de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Cooperativa dos Anestesiologistas de Minas Gerais Ltda. – Coopanest-MG. Objeto: prestação de serviços de assistência médica, em regime de internação hospitalar e ambulatorial aos deputados e seus dependentes regularmente inscritos. Vigência: 60 meses, a partir da data da sua assinatura. Licitação: inexigível por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).